



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1303/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder executivo, por meio dos departamentos competentes, analisar a viabilidade em implantar placas alertando a proibição de descarte de lixo nos terrenos às margens de Av. Agostinho Alves Ramos, Bairro Cordeiros, principalmente nos pontos compreendidos entre a Rua Odílio Garcia até a Rua Pedro Camilo Vicente.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação proveniente de moradores. Relatam que a prática de descarte irregular de lixo está cada vez mais frequente, há materiais que estão acumulando água e por isso possuem potencial para proliferar doenças como a dengue.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE ABRIL DE 2022**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**